



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 102/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja efetuado o Patrolamento e Cascalhamento no decorrer do Bairro: Jardim Semiramis.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade específica, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue o patrulhamento e o cascalho no bairro referido, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalho gera excesso de poeira, ocasionando problemas de saúde. Além dos estragos causados ??pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado da via.

Sabemos que esta categoria de serviço tem por objetivo diminuir os danos sofridos pelas ruas, como o tráfego de veículos e o acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, e nas ruas que mais reúnem os serviços.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que, através do órgão competente, cumpram a demanda ou aqui mencionado, para ser atento à presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desses moradores.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

